

Dados básicos Dados de criação Dados de finalização

- Criar tarefa
- Atribuir
- Desatribuir
- Rejeitar
- Agendar
- Editar
- Cancelar

Data de criação: 30/04/2025 às 14:59

Usuário de criação: DEBORA BEZERRA ANDRADE

Data de finalização:

Usuário de finalização:

Prazo:

Situação: ABERTA

Descrição:

Informamos quanto ao solicitado no requerimento elencado sobre a existência de estudo técnico visando a implantação do Programa educação Financeira na Rede Municipal de Ensino que , seguindo legislação pertinente, o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica em todo território nacional . Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecendo com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos. Nesse sentido, cabe informar ainda que a nova Base Nacional Comum Curricular (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017) define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares.

Atribuído a:

Responsáveis:

SG - Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1380/2025

Assunto: Resposta do requerimento 464/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso - Maurício Japa
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1380 de 2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **HRA1HRTD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 08/05/2025 às 11:09:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043009/2025** e o código **HRA1HRTD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.